





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
ASSESSORIA JURÍDICA

ATA DA REUNIÃO

SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS-
SEMA

CÂMARA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL-CECA – 1ª Reunião Extraordinária Realizada em 14 de outubro de 2011-Instalação da Câmara de Compensação Estadual.

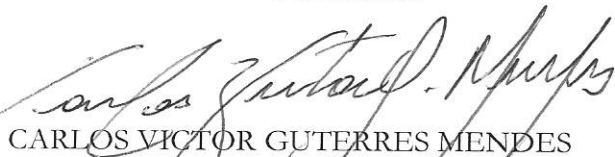
Às dez horas do dia quatorze de outubro de 2011, na Sede desta SEMA, após constatar a existência de quorum regulamentar o Senhor Presidente e Secretário Estadual do Meio Ambiente e Recursos Naturais Dr. Carlos Victor Guterres Mendes, declarou aberta a 1ª Reunião da Câmara de Compensação Ambiental, com as presenças dos senhores(as): Dra. Lorena Saboya Vieira, chefe da Assessoria Jurídica da SEMA; Dra. Flávia Lucena Veiga Fernandes, assessora jurídica da SEMA; Dr. José Moura Ferreira, chefe de Gabinete da SEMA, Eliane Oliveira de Abreu Alhadeff, Dr. Luis Fernando Cabral Barreto Júnior, Promotor de Justiça do Maranhão; e ainda os observadores: George Pereira de Sousa, observador da Associação Comunitária Itaqui Bacanga; Jadson Silva Pires Sobrinho e Antônio Martins Filho. **Aberto os trabalhos**, a Dra. Lorena Saboya Vieira fez a leitura do Regimento Interno da CECA sendo o mesmo aprovado, com as seguintes alterações, realizadas por sugestão do observador George Pereira de Sousa que fez uma sugestão de inclusão no Artigo 24, Parágrafo Segundo do texto “*publicação do relatório anual das atividades da CECA no Diário Oficial de Justiça*” e ainda sugestão de alteração no artigo 2º, inciso XV, que será alterado de 05 (cinco) anos para 04 (quatro) anos, devendo, portanto ser revista a cada 04 (quatro) anos, a metodologia para determinação da gradação do impacto ambiental e o Programa Estadual de Unidades de Conservação. Sendo ambas as contribuições acatadas pelo Conselho. Pela ordem, o próximo assunto a ser deliberado foi a indicação da Secretaria Executiva e dos Membros Suplentes, sendo assim decidido: indicação da Secretária Executiva da CECA da Dra. Flávia Lucena Veiga Fernandes, por deliberação do Secretário; Foi votado ainda o senhor José Jânio de Castro Lima, como suplente do Dr. Carlos Victor Guterres; Flávia Lucena Veiga Fernandes, como suplente da Dra. Lorena Saboya Vieira; Clarissa Moreira Coelho Costa, como suplente da Dra. Eliane Oliveira de Abreu Alhadeff; Adriana Arouche Figueiredo, como suplente do Dr. José Moura Ferreira. Hulgo Rocha e Silva, como suplente de Genilde Campnaro; Seguindo a ordem de assuntos a serem deliberados foi eleita a formação da Turma Recursal da CECA, ficando definido que a mesma será composta por José Moura Ferreira; Genilde Campnaro e Lorena Saboya Vieira, todos servidores da SEMA. Em seguida foi Eleito para ser Membro do CCA/MMA a Dra. Eliane Oliveira de Abreu Alhadeff e Lorena Saboya Vieira, foi eleita como sua suplente. Seguindo a ordem foi definição o calendário de Reuniões Ordinárias de 2011, para os dias **31/10/2011; 09/11/2011; 23/11/2011; 07/12/2011 e 15.12.2011**, sempre as 09:30 da manhã na sede da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais. Ficou

1



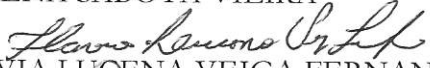


GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
ASSESSORIA JURÍDICA

definido ainda que na ultima reunião de 2011 será definido o calendário do primeiro semestre de 2012; Em continuidade aos trabalhos foi realizada a leitura do Plano de Aplicação dos Recursos, sendo sugerido pelo Secretario que, dentro das possibilidades seja aplicado os recursos primeiramente na APA do Itapiracó, o observador George sugeriu o Parque Estadual do Bacanga; e a Dra Lorena sugeriu transformar a APA do Itapiracó num parque Estadual por ser uma unidade de conservação mais rigorosa que a APA, porém não ficou decidido sobre a mudança ou não do tipo de unidade de conservação, o Secretario sugeriu a inclusão do Programa Viva + Verde nas APA do Itapiracó e na Baixada Maranhense, o que foi aceito pelos presentes, devendo ser incluído no Plano de Aplicação dos Recursos de Compensação Ambiental. Foi sugerido ainda pelo observador George a sugestão de criação de um projeto de construção de estação de tratamento em áreas prioritárias nas proximidades de Unidade de Conservação, bem como ações voltadas a recuperação de APPs como mangues e margens de rio na capital, ficando a questão para ser analisada posteriormente. Seguindo a pauta ficou definido que serão encaminhados officios as empresas e órgãos VALE, MPX e OGX, Suzano Papel e Celulose, Petrobras e SINFRA, para que as mesmas encaminhem no prazo de 10 (dez) dias a proposta de Compensação Ambiental dos empreendimentos implantados pelas mesmas, conjuntamente com o officio será encaminhada cópia da Lei de Compensação Ambiental. O referido officio será elaborado pela Secretaria Executiva e assinado pela mesma conjuntamente com o Secretario de Meio Ambiente e Recursos Naturais. Por fim, com relação ao último item da pauta, ficou definido a criação da comissão de avaliação de cálculos composta pelos seguintes membros da Secretária Clarissa Moreira Coelho Costa, Aduino Luis Moraes Pestana e Antônio César Carneiro de Souza. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Flávia Lucena Veiga Fernandes- Secretária Executiva, a presente ata, ciente por todos os presentes acima nominados e referenciados e abaixo assinados:


CARLOS VICTOR GUTERRES MENDES

LORENA SABOYA VIEIRA


FLÁVIA LUCENA VEIGA FERNANDES


JOSÉ MOURA FERREIRA


ELIANE OLIVEIRA DE ABREU ALHADEF